



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul
CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

Internet (e-mail): cremers@cremers.com.br

Resolução Cremers n.º 07/2009

Designa a Comissão Eleitoral.

O **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,

considerando o disposto na Resolução CFM nº 1.896/2008; e

considerando a decisão da Sessão Plenária Ordinária de 07 de abril de 2008;

RESOLVE

Artigo 1º - Instituir a Comissão Eleitoral que irá dirigir o processo eleitoral para eleição dos membros efetivos e suplentes representantes das unidades federativas dos Conselhos Regionais de Medicina no Conselho Federal de Medicina – Gestão 2009/2014.

Artigo 2º - Designar, para compor a referida Comissão Eleitoral, os médicos Dr. La Hore Correa Rodrigues, Cremers nº 4.454 (Presidente), Dr. Airton Malinsky, Cremers nº 4.796 (Secretário) e Dra. Eda Maria Ruzicki, Cremers nº 3.433 (Secretária).

Artigo 3º - A remuneração dos componentes da Comissão será feita de acordo com o constante na Resolução CFM nº 1.896/2009, artigo 5º, parágrafo segundo.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 07 de abril de 2009.


Dr. Cláudio Balduino Souto Franzen
Presidente


Dr. Fernando Weber Mattos
Primeiro Secretário